



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

LEI Nº 774 DE 09 DE JULHO DE 2021

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CHAPADA DAS PERDIZES.”

O povo do município de Douradoquara-Mg Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 °. Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária Chapada das Perdizes.

Art. 2 °. Fica fazendo parte integrante da presente lei o Estatuto da entidade registrado em cartório.

Art. 3 °. Revogadas as disposições em contrario esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

Douradoquara – MG, 09 de JULHO de 2021.

Flavio Resende de Sousa
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 09/07/2021

referente a Declaração de utilidade pública.

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município.